Data da Publicação: 06/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1618 **Identificador do Ato:** #03966

LEI N° 8.078 DE

subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de

11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.12. As despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão por conta

exclusivas da usuária da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. A obrigação decorrente e constante do Registro de Preços será

firmada com o Município de Aral Moreira, observada as condições